



-----Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, em regime de substituição da Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram dezasseis horas.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, Dr.^a Júlia Rodrigues Fernandes, relativa ao Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da "Hasta Pública para a alienação de oito imóveis na nova Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde - sito no Lugar das Aboboreiras, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós -", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas doze a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** Após análise da proposta apresentada, o **Executivo Camarário aprova por unanimidade, a abertura de hasta pública para a alienação de oito imóveis na nova Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde - sito no Lugar das Aboboreiras, da União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaes e Mós. Mais aprova o valor base da licitação de cada imóvel, de acordo com o Anexo I do Programa de Procedimento, e a constituição de um júri para a abertura das propostas e praça pública, constituído pelos seguintes funcionários do Município: Presidente: Arquiteto António Costa Nogueira (Chefe da Divisão de Projetos e Obras); Primeiro Vogal Efetivo: Engenheiro José Manuel Bezerra Silva Barbosa (Chefe de Divisão do Ordenamento do Território); Segundo Vogal Efetivo: Dr.^a Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa (Chefe da Divisão Jurídica); Primeiro Vogal Suplente: Engenheiro Jorge Domingos Teixeira Pinto (Coordenador da Unidade de Contratação Pública), e Segundo Vogal Suplente: Dr.^a Ana Luísa Pombo Diogo Pinto (Jurista na Divisão), conforme o conteúdo da proposta.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Promoção Social, relativa à atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Paróquia de Santa Maria de Prado, para fazer face às despesas na participação do "Festival Internacional de Órgão", a decorrer entre os dias doze e vinte e oito de abril, em diversos locais da cidade de Braga e na Vila de Prado do Concelho de Vila Verde, no dia vinte de abril, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO:** **A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Paróquia de Santa Maria de Prado, para fazer face às despesas na participação do "Festival Internacional de Órgão", a decorrer entre os dias doze e vinte e oito de abril, em diversos locais da cidade de Braga e na Vila de Prado do Concelho de Vila Verde no dia vinte de abril.**-----



-----**Zero um zero três.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, para a concessão de um apoio financeiro até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para fazer face aos encargos com a preparação da pista de motocross do Pico de Regalados, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e nove a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade atribuir um apoio financeiro até ao montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para fazer face aos encargos com a preparação da pista de motocross do Pico de Regalados.**-----

-----**Zero um zero quatro.**- Para apreciação e aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes os documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e vinte e três, para posterior envio para a Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e deliberação, nos termos do disposto no artigo vinte e cinco, número dois, alínea I), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a quatrocentos e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do Partido Socialista, Esquível Gomes, e a abstenção do Senhor Vereador Independente, Senhor Fernando Silva, aprovar os documentos da Prestação de Contas referentes ao ano dois mil e vinte e três, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea i), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação atual. Remeta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea I), do número dois, do artigo vinte e cinco, do citado Anexo, da referida Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. Mais delibera, por unanimidade, aprovar o Relatório e Parecer do Auditor externo relativos ao exercício de dois mil e vinte e três, devidamente certificados.**-----

-----O Senhor Vereador do Partido Socialista, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Voto contra a prestação de contas do Município, não porque duvide da sua veracidade, mas porque efetivamente penso de forma diferente na forma a aplicar e priorizar as verbas desta Câmara”.-----

-----O Senhor Vereador Independente, Senhor Fernando Silva, também apresenta uma declaração de voto que a seguir se transcreve: “Abstenho-me, não por suspeição ou mau uso dos dinheiros públicos, mas achando que deveríamos investir em situações mais críticas no Concelho”.-----

-----Os membros do Partido Social Democrata prestam a seguinte declaração de voto: “Os documentos de prestação de contas que apresentamos referentes ao ano de dois mil e vinte e três são bem reveladores da boa saúde financeira do Município e das dinâmicas que o executivo tem conseguido imprimir na gestão dos recursos disponíveis de modo a alcançar os objetivos de desenvolvimento que ambicionamos para o nosso Concelho, em prol da melhoria das condições de vida e do bem-estar de todos os vilaverdenses. Da análise do documento realça-se, mais uma vez, o bom trabalho realizado pelos Serviços Camarários apresentando um documento que nos permite ter um conhecimento pormenorizado do que foi o seu fluxo financeiro, contribuindo, assim, para a necessária transparência com que é gerido o erário público. No ano de dois mil e vinte e três a taxa de execução orçamental manteve-se em linha com a execução orçamental dos últimos anos, com um sensível crescimento na execução da receita e da despesa. Do ponto de vista da gestão, os resultados apresentados vêm demonstrar claramente que o

Orçamento para dois mil e vinte e três foi elaborado com rigor e prudência. Desde logo, os princípios de equilíbrio orçamental foram amplamente cumpridos. Por outro lado, nos termos dos artigos quarenta e três e oitenta e três da Lei das Finanças Locais, Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, na sua redação atual, a receita corrente cobrada bruta, que deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo, permitiu um excedente que permitiu reforçar as despesas de capital. De igual forma, como indicador de boa gestão e revelador fundamental da sua saúde financeira, o Município não só cumpre integralmente os limites do endividamento legalmente estabelecidos como mantém a tendência geral de redução da sua dívida global. Mas o mais relevante, é o facto das funções sociais, constituírem a parte essencial dos principais investimentos, seguida das funções económicas. E se nos situarmos ao nível das despesas nas Atividades Mais Relevantes, as funções sociais atingem ainda um valor superior, sinal de que o executivo municipal segue uma política essencialmente orientada para as pessoas (despesas com a Educação, a Ação Social, a Cultura) e para o seu bem-estar (o Desporto, o Recreio, o Lazer, o Ordenamento do Território, o Saneamento Básico, o Abastecimento de Água, a Rede Viária e a Proteção e Valorização do Meio Ambiente). De igual modo, as despesas correntes com a aquisição de bens e serviços inclui a compra de materiais e a prestação de serviços indispensáveis para a concretização das obras por administração direta. De facto, o Município mobiliza uma parte substancial do seu orçamento para o pagamento dos salários dos trabalhadores afetos aos serviços externos os quais são responsáveis por inúmeras intervenções na manutenção e melhoria das vias de comunicação, nos arranjos urbanísticos realizados na generalidade das Freguesias, nas infraestruturas de água e saneamento bem como nos edifícios e equipamentos municipais. De igual modo, assinala-se o volume financeiro transferido por conta dos protocolos assinados com as Freguesias através dos quais se concretizam e incrementam os investimentos efetivos em inúmeras infraestruturas e equipamentos realizados por todo o território municipal. A atenção às pessoas, às famílias, às crianças e aos jovens e, também, aos mais idosos, constitui mesmo o cerne de uma política de cariz personalista e que só é possível com a colaboração das Instituições Particulares de Solidariedade Social, das inúmeras Associações Desportivas, Culturais e Recreativas e das Juntas de Freguesia. O trabalho em rede e de forma colaborativa é mesmo uma marca essencial do executivo municipal, e é particularmente válido no trabalho que realizamos com todas as Juntas de Freguesia, parceiras indeclináveis do projeto de desenvolvimento que perspetivamos para o nosso Concelho. A política municipal prosseguiu, assim, o reforço do investimento em serviços públicos essenciais como a Educação e a Ação Social, o abastecimento de água e a drenagem de águas residuais, a requalificação urbanística de espaços públicos de relevante interesse coletivo, a requalificação e manutenção da rede viária municipal, a continuação do programa de apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas e culturais, o estímulo ao movimento associativo, a salvaguarda, valorização e promoção do seu rico património material e imaterial e a consolidação da identidade cultural do território concelhio, bem como a atração de mais e melhor investimento. Tudo isto, ancorado numa política fiscal amiga do investimento, das empresas e das famílias e numa procura permanente por aproximar os serviços dos cidadãos, reforçando os



mecanismos de atendimento digital e de atendimento desconcentrado. Salienta-se, também, todo o trabalho evidenciado na concretização atempada dos inúmeros projetos cofinanciados pelos fundos comunitários de apoio no âmbito do Portugal dois mil e vinte e a preparação para aproveitar as oportunidades que se avizinham com o novo quadro comunitário de apoio, o Portugal dois mil e trinta. Enaltece-se, assim, todo o trabalho realizado por todos os trabalhadores municipais e por todas as entidades que, com o Município, em nome do interesse coletivo e, particularmente, dos mais vulneráveis, tornaram possível a concretização dos projetos, iniciativas e atividades que promovem o desenvolvimento do território e o bem-estar social de que prestamos contas. Temos orgulho em todo o trabalho realizado e, do ponto de vista técnico, consideramos excelente o trabalho realizado pela equipa que preparou estes documentos, elaborando um trabalho que dignifica o Município e os seus colaboradores em geral, onde não se vislumbra qualquer apontamento e crítica materialmente relevante para não se considerar estas contas confiáveis, verdadeiras e transparentes. Por todas estas razões, os membros do executivo eleitos pelo Partido Social Democrata votam favoravelmente o presente relatório de prestação de contas”.

-----Zero um zero cinco.- Presente, para aprovação, a proposta respeitante à abertura de concurso público, com publicitação internacional, para prestação de serviços de “Recolha de Resíduos Sólidos no Concelho de Vila Verde”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quatrocentos e vinte e duas a quinhentos e doze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal com as abstenções dos Senhores Vereadores, Esquível Gomes do Partido Socialista e Fernando Silva na qualidade de Independente, delibera por maioria:**-----

-----A – Autorizar a escolha do procedimento por Concurso Público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a contratação de “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Vila Verde”, pelo preço base de €11.154.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de duração contratual de 120 (cento e vinte) meses;-----

-----B – Permitir que, nos termos do disposto no artigo setenta, número seis, do Código dos Contratos Públicos e caso todas as propostas venham a ser excluídas, o órgão competente para a decisão de contratar possa, excecionalmente e por motivos de interesse público devidamente fundamentados, adjudicar aquela que, de entre as propostas que apenas tenham sido excluídas com fundamento na alínea d) do número dois do Código dos Contratos Públicos e cujo preço não exceda em mais de 20% (vinte por cento) do montante do preço base, seja ordenada em primeiro lugar, de acordo com o critério de adjudicação;-----

-----C – Aprovar as peças do procedimento: Programa de Procedimento, Caderno de Encargos em anexo, baseando-se a presente proposta de decisão de contratar no Estudo de Avaliação Custo/Benefício que igualmente se anexa;-----

-----D – Designar os seguintes membros efetivos e suplentes do júri do procedimento: Presidente – Paulo Pereira (Engenheiro - Chefe de Divisão de Ambiente e Obras), Vogais – João Costa (Engenheiro - Técnico Superior) e Jorge Pinto (Engenheiro - Coordenador da Unidade de Contratação Pública), Suplentes – Carla Saraiva (Dr.^a – Chefe de Divisão de Administração e Finanças) e Ângela Pinheiro (Dr.^a – Chefe da Divisão Jurídica). Competindo ao júri nos termos do número um do artigo sessenta e nove, proceder à apreciação das propostas e



elaborar o respectivo relatório de análise, sendo ainda expressamente delegadas competências para solicitar e prestar esclarecimentos aos concorrentes. Mais, deverá o júri proceder à declaração de inexistência de conflito de interesses, de acordo com o modelo do anexo xiii ao Código dos Contratos Públicos e autorizando-o, desde já, que possa ser acompanhado e apoiado por serviços de consultoria externa, no âmbito da tramitação e até à contratação.-----

-----E – Indicar desde já como Gestor de Contrato, com as competências consignadas no artigo duzentos e noventa - A do Código dos Contratos Públicos: Gaspar Silva Engenheiro Técnico Superior, a designar na fase de Adjudicação.-----

-----F – Submeter para deliberação da Assembleia Municipal a autorização para a escolha do procedimento e abertura de concurso público internacional, em observância do disposto nos artigos trinta e três, número um, alínea dd) e ccc) e vinte e cinco, número dois, alínea a) da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, bem como do disposto nos artigos dezoito, número um, alínea b) e vinte e dois, números um e seis do Decreto-Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove, de oito de junho, bem como autorização da Câmara Municipal para a repartição de encargos e assunção dos respetivos compromissos plurianuais e demais formalismos legais em sede de realização da despesa.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Esquível Gomes e o Senhor Vereador Independente, Fernando Silva, apresentam a declaração de voto que a seguir se transcreve: Abstemo-nos neste ponto pelas seguintes razões: “O contrato é demasiado longo; A Câmara Municipal deve fiscalizar os serviços prestados de modo a estes terem mais qualidade (viaturas em condições de circulação, contentores limpos e recolhas seguindo o estipulado e previsto nas rotas); Fiscalização apertada aos comportamentos dos munícipes e aplicação de coimas nos casos de comportamentos inadequados; Utilização, em algumas rotas, de viaturas mais pequenas de modo a ser possível a recolha em ruas mais estreitas”.-----

-----Os membros do Partido Social Democrata, votam favoravelmente e apresentam a declaração de voto que a seguir se transcreve: “A inevitabilidade do termo final do prazo contratual, atualmente em vigor, para a prestação dos serviços de recolha de resíduos urbanos no Concelho de Vila Verde obriga, naturalmente, à tomada de uma decisão consciente, refletida e responsável por parte do órgão executivo deste Município. Por essa razão, constitui nosso dever, procurar dar a melhor resposta possível aos anseios dos Vilaverdenses garantindo-lhes um serviço capaz de fazer face, quer às novas exigências legais, designadamente, à Resolução do Conselho de Ministros número trinta barra dois mil e vinte e três e ao Decreto-Lei número cento e dois-D barra dois mil e vinte que vieram estabelecer o novo regime jurídico da deposição de resíduos, quer a um impulso de melhoria na prestação destes serviços, que abranja não só e apenas a recolha dos resíduos indiferenciados, mas também dos biorresíduos (cujo projeto piloto iniciamos precisamente esta semana) bem como da lavagem e manutenção dos contentores enterrados e de superfície a par de uma recolha mais eficaz dos monos e monstros. Neste contexto, trata-se de um especial desígnio para este novo concurso de prestação de serviços de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos atingir dois grandes objetivos. Em primeiro lugar, proporcionar uma maior amplitude e abrangência geográfica na prestação dos serviços de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos passando a abranger novas zonas e novos lugares que, até agora, ainda não

estavam incluídos nos atuais circuitos de recolha. Em segundo lugar, prosseguir uma otimização dos circuitos através da melhoria e aumento da frequência semanal dos circuitos de passagem nas diversas Freguesias. Nessa medida, para a conceção e definição do atual Caderno de Encargos e respetivo Programa de Concurso foram realizadas reuniões com os executivos das Juntas de Freguesia promovendo-se assim uma auscultação das necessidades de cobertura dos diferentes circuitos de recolha e uma melhoria da prestação dos serviços através do aumento (em vários casos) das frequências de passagem semanais nos circuitos preconizados. Por conseguinte, é determinante o nosso voto favorável e sem reservas a esta proposta de contratação pelo Município, através do lançamento de um procedimento por concurso público com publicidade internacional, que permita um aproveitamento e atualização de novas tecnologias, de modo a dar continuidade e tendo como objetivo principal o desenvolvimento das atribuições e competências acometidas a esta Câmara Municipal, no cumprimento estrito das normas e princípios que norteiam a sua atividade. Finalmente, em matéria de gestão, foi tida em conta no desenho do Programa de Concurso que agora aprovamos, a adoção de uma solução que garanta o cumprimento da legalidade, a existência de equidade, aberta à livre concorrência, completamente transparente e equilibrada em termos de custos, que permita a contratação da entidade que venha a apresentar a melhor proposta em termos de reconhecida valência técnica dentro das possibilidades financeiras asseguradas para a prestação de serviços nas áreas acima descritas.”-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Sousa

A Secretária OLINDA MACEDO LOPES